



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5605/2021.  
De 07 de abril de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº072/2021 - Data: de 08  
de abril de 2021.

**Súmula:** “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Defesa Social, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a":

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Defesa Social, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
De:	Para:
Divisão de Controle Financeiro e Processos	Divisão de Rondas Patrimoniais I
Seção de Rondas Patrimoniais I	Divisão de Rondas Patrimoniais II
Seção de Rondas Patrimoniais II	

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2021.

**Nassib Kassem Hammad  
Prefeito Municipal**